DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

03 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7470{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02-2-0382/2025-000

PARTES: Município de Uberlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade a Organização da Sociedade Civil COMUNIDADE CASA - CASA MUNDO ANIMAL.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do TERMO DE FOMENTO Nº 02-2-0382/2025-000, firmado em 29/10/2025, que tem por objeto, o repasse de recursos para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos da Emenda Parlamentar nº 115/2024 e conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

OBJETO: Alteração do item “3.1 da CLAUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA” do TERMO DE FOMENTO Nº 02-2-0382/2025-000, que prorroga a data da vigência do instrumento até 30/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2026.

Publicado por: Gustavo Assunção Franco
Código identificador: c14c6f00-dd74-47d2-8ae6-428a92916585